



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2017.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quorum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 01ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 09 de março de 2017 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Complementar 001/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Revoga os artigos primeiro, segundo e terceiro da Lei Complementar número 128/2016 e confere outras providências". (1ª Votação) Projeto de lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Gostaria muito que da próxima vez viesse de uma maneira mais explicativa, detalhada, que nosso Prefeito, junto a equipe que fez trouxesse de forma mais clara. Nós não somos a mesma coisa que o Executivo, somos fiscalizadores, precisamos esta apresentação de forma mais clara. Voto favorável, mas faço este pedido. Obrigado. Continua em discussão o projeto de Lei, projeto de lei em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 002/2017 de autoria do Executivo com a súmula: "Dispõe sobre a instituição do Programa para recuperação fiscal do Município de Fazenda Rio Grande - Fique legal". (1ª votação) Projeto de lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Eu ontem perguntando para o secretário que estava aqui presente, questionei, nem assinei ontem, achei que o projeto não deveria ter vindo para votação hoje. Não sabemos a proporção de quanto o Município deixará de arrecadar, não tem uma meta, planilhas ou projeção disso. Não consigo ter uma visão final disso, vendo que nossos pais de família, nossos assalariados, nossos fazendenses, todos serão beneficiados. Para mim não existe clareza neste projeto de lei, não sei se estes serão beneficiados tanto quanto quem fez os refis, como era o Refifaz. Eu gostaria de maiores explicações, como falei ontem para nosso secretário, pedindo realmente para que trouxesse porque se eu votasse favorável a esse projeto no meu entender posso estar indo contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e não quero ser enquadrada na via. Nós somos



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

eleitos pela população fazendense e para que possamos trabalhar da melhor maneira precisamos ter conhecimento real, detalhado de tudo que é feito na nossa cidade. De maneira clara, transparente e objetiva. Continua em discussão o projeto de Lei, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Estive também lendo o projeto e solicito aos membros da mesa para que possamos colocar duas emendas coletivas em duas situações, no artigo primeiro, parágrafo primeiro diz; *“Para adesão ao presente programa, nos casos de créditos tributários, objeto de execução fiscal ou qualquer outra demanda judicial, faça necessária apresentação prévia do comprovante do pagamento das custas judiciais ou de sua dispensa emitida pelo cartório judicial competente, bem como quando for o caso (aí eu grifo) adimplemento do lançamento do exercício tributário”* ali não diz quando é o caso. Temos de saber bem qual é a situação e qual será o caso. Remeto vocês ao artigo segundo, parágrafo segundo, diz: *“O contribuinte para fazer jus ao programa instituído pela presente Lei deverá estar com seus tributos relativos a lançamentos posteriores a 31/12/2016 quitados até a data de formalização do pedido.”* Temos duas situações, primeiro diz “quando for o caso” e na outra diz “quitados” e quando diz quitados temos de entender que tem de estar pago toda a dívida do ano de 2017. Peço aos demais membros que nos reunamos depois da sessão para fazermos uma emenda mudando para que seja considerado também o parcelamento. **A Vereadora Isabel Baran pede aparte da palavra** No artigo um que o Gilmar leu, é onde falta esclarecimentos. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Também concordo com a Isabel, é preciso detalhar mais para que não fiquem dúvidas. O Refifaz já criou uma situação complicada, está sendo mudado de Refifaz para Fique Legal, verificar esses detalhes é importante, é nossa função. Peço também ao Executivo que estes projetos extraordinários que os vereadores tenham mais tempo para discutir. É bom que se tenha mais tempo. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Peço o apoio a todos os vereadores, o projeto visa atender as pessoas que tem débitos a partir de duzentos reais, parcelar em até sessenta vezes. Porém em discussões e debates nossos, até pensamos em propor uma emenda para que fosse o último ano do Fique Legal. Gostaria então de propor, e até vindo de encontro ao que o Policial Batista falou, que á partir da aprovação deste começássemos a estudar juntos propostas para o Fique Legal do ano que vem. Para atender realmente os mais necessitados. Para que o cidadão que tem setenta, oitenta casas não possa se beneficiar. Gostaria que todos aprove o projeto do Poder Executivo e que a partir de agora, colocando o Executivo a



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

disposição, como líder do Prefeito, pudéssemos tanto quanto a nobre vereadora Isabel Baran falou, os nobres vereadores Gilmar José Petry e Policial Batista, temos aí um ano para estudar as melhorias para realmente o mais necessitados serem atendidos. O Paulo Cesar Nogueira comentou aqui, o Refifaz é até 31/12 e o Fique legal dá até 31/06 para que regularize, diminuiu seis meses o prazo, também a questão do cem por cento, diminuída para noventa por cento. Agradeço e peço que todos acompanhem o projeto do Executivo. **A Vereadora Isabel Baran pede aparte da palavra** Por que deixar para ano que vem se podemos melhorar este ano. Não tem de ser para apenas um ano, vamos fazer para toda nossa gestão, a população agradece. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador professor Marlon discutiu** Dentro desse projeto, que seja posto para contemplar apenas o morador que possui uma única casa e renda determinada. Se demoramos a concluir este projeto, o custo será maior talvez que se tivesse pagado normal. Temos de analisar de uma maneira séria, pensando nas pessoas. Concordo com ambas as falas aqui, mas temos de pensar primeiro na população carente. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Tempos atrás também tive dificuldades e na época consegui reparcelar. A população necessita de um projeto desse e fazemos algumas ressalvas, adequar o projeto, ajudará nossa população. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** O Artigo oitavo da presente Lei deixa claro que a Lei dependerá também de regulamentação. Sou da opinião, pela importância e necessidade do projeto, que o votemos e exijamos que estas situações de faixas de renda, de quantidades de lotes, que fosse regulamentado por um decreto. **O Vereador Marcondes discutiu** Sou favorável ao projeto que é benéfico à população que hoje têm dificuldade financeira, mas concordo que temos de reformulá-lo, como o Delegado Fabio Machado comentou na sala de reuniões, para pessoas que possuam apenas um imóvel e de renda limitada e que também possam contribuir com o Município. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Voto favorável, concordo com os comentários, só que é uma oportunidade para as pessoas que não tem condições negociar seus débitos. Vejo uma oportunidade para todos. Temos de olhar e optar pelo que é melhor para a população. Voto favorável ao projeto. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Sou favorável à aprovação do projeto, teremos de fazer algumas emendas, mas digo que para o Município não é vantagem nenhuma brigar na justiça. Um amigo me procurou, por um caso em que o executaram por cento e vinte e um reais. Já



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

fazem mais de quatro anos. Agora houve a penhora de um Fiat 147, seu único bem, que está no ferro velho. Houve uma movimentação do jurídico da Prefeitura, do judiciário, para dar em nada. Peço o voto favorável, mas que façamos algumas emendas no projeto. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Nós, Município, Estado, a União, têm de seguir princípios constitucionais. Tanto a imposição de tributos, como a isenção tem de atingir determinadas finalidades, há o princípio da isonomia, temos de tratar as pessoas desiguais de maneira diferente. Se concedermos igual para todos, estaremos ferindo a Constituição. Aquele trabalhador que tem um imóvel, e que está sendo severamente castigado pela crise, este tem de ter todo o apoio do Estado para que possa atender sua família, já o empresário que possui vários imóveis, que está especulando, esse tem patrimônio suficiente e com certeza dele não será penhorado um Fiat 147. Será penhorado um de seus imóveis, o que é bom para o Município. Temos também o princípio da indisponibilidade da receita tributária, podemos abrir mão de receita para o cidadão que tem um imóvel, que não venha a servir a especulação imobiliária. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Sou favorável desde que seja cumprido o prazo legal e a partir de que seja negociada esta dívida e depois não paga, para no próximo ano fazer a mesma coisa, faltará dinheiro para saúde, educação, onde o pessoal cobra muito dos políticos. Temos de cobrar dos que tem mais e menos. Sou favorável sim, mas que exista prazo correto para negociação. Obrigado. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** É um projeto em que entendemos todas as ideias de todos, precisamos sim dar oportunidade para as pessoas regularizarem seus débitos, estamos abrindo ou não a possibilidade de receita, sim e não, porque este é um dinheiro fictício, está para o Município receber em dívida ativa e que não é paga. Precisamos executá-la, de forma judicial ou abrindo a possibilidade que estamos fazendo para que as pessoas acertem seus débitos e possam ter uma legalidade daqui para frente. Defendo que é um projeto que não deve todos os anos estar sendo votado, daí faltamos com o respeito com quem paga em dia seus tributos. Vemos a reclamação da população tanto em questão de IPTU, impostos, contribuição de melhoria, todos querem asfalto, médicos, serviços públicos, mas ninguém quer pagar a contribuição de melhoria. Só tem uma forma de melhorar, melhorando a receita do Município, e esse projeto busca aquele recurso fictício e temos terrenos com multas, enormidade de taxas e contribuições e impostos a serem pagos. A partir desse momento precisamos pensar que as pessoas têm sim seus direitos, mas não podemos furtar o



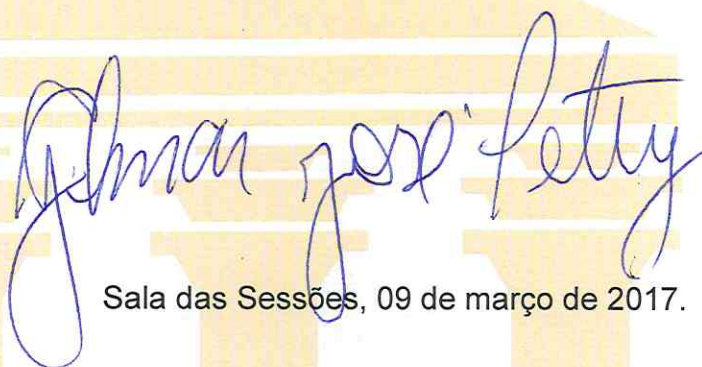
CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

cidadão dos seus deveres. Acabo não votando, mas acho muito importante que regulamentemos para no futuro não estar todos os anos votando. Obrigado, senhor presidente. O projeto de Lei continua em discussão, projeto de lei em votação projeto de lei aprovado por onze votos favoráveis e o voto contrário da Vereadora Isabel. Projeto de Lei 004/2017 de autoria do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos no orçamento do Município para o exercício de 2017". (1ª votação) Projeto de lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Um projeto também muito importante, minha pergunta ontem para o secretário foi: "Como que a saúde, no estado em que está em nossa cidade, ter sobrado setenta e três mil quatrocentos e quarenta" e me foi respondido que esta verba foi para consultoria, sei que é verba carimbada, que só pode ser gasta para determinada função, mas o painel de transparência não tem informações desde fevereiro do ano passado em relação à saúde e essa verba pelo meu entendimento, consultoria, são auditorias e na resolução do Conselho da Saúde, teria de ser feito o levantamento e prestado contas a população em três meses da auditoria de fato. Pedido à Secretaria Municipal de Saúde, realmente respostas. Voto favorável. Entendo que este dinheiro tenha de voltar, precisamos de auditoria, mas temos de entender a gestão do Município para fiscalizar. E que seja alimentado o portal da transparência. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Concordo com a Vereadora, pede-se um remanejamento, da saúde para a saúde, mas fala em despesas anteriores, mas que tipo de despesa? Acredito que o Executivo não terá dificuldade em fazer estes esclarecimentos, pois trabalham no sentido de serem transparentes. Obrigado. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Quanto seus questionamentos, Vereadora Isabel, bem colocados sempre, em relação as contas da saúde, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestre, em Audiência Pública são apresentadas e posterior a apresentação na Câmara Municipal passam pelas Comissões, são analisadas e aprovadas. Buscarei informações quanto a não estar no portal da transparência, a título de informação, agradeço o espaço. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Voto favorável, mas como já conversamos sobre isso, precisamos de informação sim. Quanto mais informações recebermos melhor, queremos transparência e em cada documento que venha até nós. E que de agora em diante seja mais transparente. O projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Esclarecendo, sempre buscamos mais informações e



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

estivemos conversando esta semana também e solicitamos ao Executivo para que mandem os projetos de forma mais esclarecida, que os vereadores não tenham dúvidas quanto ao que estão votando. A minuta do projeto vem muito enxuta e acaba gerando alguma dúvida, é bom para o Executivo, para nossa Câmara de Vereadores também. Então solicitamos que os próximos projetos venham com mais informações para que possamos adentrar mais em cada caso para podermos avaliar com mais segurança cada projeto. Obrigado. O projeto de Lei continua em discussão, projeto de lei em votação, projeto de lei aprovado por unanimidade. **O Presidente convoca sessão extraordinária para amanhã às 10h** Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 09 de março de 2017.